

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que o empreendimento de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, LOCALIZADO NO SÍTIO SERTÃO 3 R, MORORÓ - BIXOPÁ, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, com área total de 10,03m², de interesse de FRANCISCO JAIR RODRIGUES DOS SANTOS, com CPF/CNPJ sob n.º 035.839.443-05, embasada no **Requerimento Nº 093/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 051/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de agosto de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.